

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE**Aviso (extrato) n.º 22222/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal na carreira/categoria de técnico superior, área de engenharia civil.

Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Técnico Superior — Área Funcional de Engenharia Civil

1 — Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, e no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua mais recente redação, torna-se público que, por deliberação do órgão executivo de 01 de setembro de 2026 e por meu despacho de 02 de setembro de 2026, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contar da data da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt e na plataforma de recrutamento do Município de Sernancelhe em <https://recrutamento.cm-sernancelhe.pt>, um procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público,

na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior — Área Funcional de Engenharia Civil.

2 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho a concurso caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, correspondente ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, nomeadamente desenvolve funções consultivas de estudo, de gestão, de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentem e preparem a decisão. Elabora informações, estudos sobre a realidade local e instrumentos e planeamento urbano, pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de apreciação de operações urbanísticas, garantindo o cumprimento da legislação e normativas aplicáveis ao desenvolvimento urbanístico e gestão territorial, controlo da execução do PDM e demais planos urbanísticos, elabora pareceres, projetos, análise e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da Gestão Urbanística, nomeadamente, apreciação dos pedidos de operações urbanísticas e de reabilitação urbana, comunicação prévia, legislação de obras, alvarás de licenciamento, autorizações de utilizações e cálculo de liquidação de taxas urbanísticas.

Exercer todas as atividade/funções afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador/a detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Formação académica exigida: Licenciatura em Engenharia Civil, (CNAEF 582 — Construção Civil e Engenharia Civil) e com inscrição ativa na respetiva ordem profissional, de acordo com a Portaria n.º 256/2005 de 16 de março, não sendo possível a substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Prazo de candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação na BEP, nos termos do artigo 12.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro.

5 — Publicação Integral do aviso de abertura: A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil exigido, do conteúdo funcional, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicada na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica da Câmara Municipal de Sernancelhe, em <https://recrutamento.cm-sernancelhe.pt>, na qual constam todos os requisitos formais da candidatura.

Na tramitação deste procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

2 de setembro de 2026. — O Vereador dos Recursos Humanos, Paulo Jorge Pereira Pinto.

320038857